
Preçário

RAIZE - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, S.A.

INSTITUIÇÕES PAGAMENTOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 01-set-2021

O Preçário completo da RAIZE - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, S. A. SOCIEDADE ABERTA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) .

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da RAIZE - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, S. A. SOCIEDADE ABERTA, e em www.raize.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)
[Fundo de Garantia de Depósitos](#)**Cientes Particulares**

- 5 **[TRANSFERÊNCIAS](#)**
[5.1. Ordens de transferência](#)
[5.2. Outros serviços com transferências](#)

Outros clientes

- 13 **[TRANSFERÊNCIAS](#)**
[13.1. Ordens de transferência](#)
[13.2. Outros serviços com transferências](#)

Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Reclamações
Rua Tierno Galvan, Amoreiras, Torre 3, Piso 17.º, 1070-274, Lisboa - Portugal
(+351) 218 212 524
reclamacoes@raize-ip.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

O saldo da RAIZE - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, S. A. SOCIEDADE ABERTA não se encontra protegido por qualquer sistema de garantia de depósitos, em particular pelo fundo de garantia de depósitos.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Operações	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Operações de pagamento (transferências)			
Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
Interbancárias nacionais	D+1	Dia útil seguinte	
Transfronteiras	D+1	Dia útil seguinte	

Dever de Informação

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal e Decreto-Lei 317/2009, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência

	Canal receção da ordem de transferência	Acresce Imposto	Outras condições
	Website		
1. Transferências Internas / Nacionais			
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição			
Transferências entre contas de pagamentos RAIZE	0.00 €	-	N.A.
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição			
<u>- Com indicação de IBAN (não são permitidas transferências sem indicação de IBAN)</u>			
Transferências da conta de pagamentos para conta bancária domiciliada em Portugal - inferior a 2500€	0%	-	(1)
Transferências da conta de pagamentos para conta bancária domiciliada em Portugal - superior a 2500€	0%	-	(1)
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais			
- para conta domiciliada no estrangeiro			
2.1 - Países SEPA			
Requisitos cumulativos: - Países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Suécia, Roménia e ainda a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra - Indicação de BIC e IBAN - Moedas Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno - Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas Partilhadas (SHA), repartidas entre ordenante e beneficiário			
<u>- Com indicação de IBAN (não são permitidas transferências sem indicação de IBAN)</u>			
Transferências da conta de pagamentos para conta bancária domiciliada fora de Portugal - inferior a 2500€	0%	-	
Transferências da conta de pagamentos para conta bancária domiciliada fora de Portugal - superior a 2500€	0%	-	

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange todos os países da União Europeia (27), a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota 1

Sujeitos às condições cobradas pelos bancos emissores ou recetores das transferências

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Máx)		
Carregamento de conta de pagamentos através de instrumentos emitidos por terceiros				
Carregamento de conta de pagamentos por transferência bancária	0%	0.00 €	-	(1)
Carregamento de conta de pagamentos por referência multibanco		0.81 €	IVA	
Comissões por contacto com o cliente				
Apoio técnico - valor hora		50.00 €		
Apoio administrativo - envio de 2ª via de extrato de conta por correio		50.00 €		
Apoio administrativo - alterações de dados de conta de pagamentos		50.00 €		
Comissões de manutenção de Saldo Raize				
Comissão de manutenção de contas de pagamento ativas	0%	0.00 €	-	
Comissão de manutenção de contas de pagamento fechadas e/ou inativas	0%	0.00 €	-	

Nota (1) Sujeitos às condições cobradas pelos bancos emissores ou recetores das transferências

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência

	Canal receção da ordem de transferência	Acresce Imposto	Outras condições
	Website		
1. Transferências Internas / Nacionais			
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição			
Transferências entre contas de pagamentos RAIZE	0.00 €	-	N.A.
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição			
<u>- Com indicação de IBAN (não são permitidas transferências sem indicação de IBAN)</u>			
Transferências da conta de pagamentos para conta bancária domiciliada em Portugal - inferior a 2500€	0%	-	(1)
Transferências da conta de pagamentos para conta bancária domiciliada em Portugal - superior a 2500€	5%	IVA - 23%	(1)
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais			
- para conta domiciliada no estrangeiro			
2.1 - Países SEPA			
Requisitos cumulativos:			
- Países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Suécia, Roménia e ainda a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra			
- Indicação de BIC e IBAN			
- Moedas Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno			
- Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas Partilhadas (SHA), repartidas entre ordenante e beneficiário			
<u>- Com indicação de IBAN (não são permitidas transferências sem indicação de IBAN)</u>			
Transferências da conta de pagamentos para conta bancária domiciliada fora de Portugal - inferior a 2500€	0%	-	
Transferências da conta de pagamentos para conta bancária domiciliada fora de Portugal - superior a 2500€	5%	IVA - 23%	

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange todos os países da União Europeia (27), a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] /

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota 1

Sujeitos às condições cobradas pelos bancos emissores ou recetores das transferências

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros		
Carregamento de conta de pagamentos através de instrumentos emitidos por terceiros				
Carregamento de conta de pagamentos por transferência bancária	0%	0.00 €	-	(1)
Comissões por contacto com o cliente				
Apoio técnico - valor hora		50.00 €		
Apoio administrativo - envio de 2ª via de extrato de conta por correio		50.00 €		
Apoio administrativo - alterações de dados de conta de pagamentos		50.00 €		
Apoio administrativo - gestão de débitos diretos		25.00 €		
Comissões de manutenção de Saldo Raize				
Comissão de manutenção de contas de pagamento ativas	0%	0.00 €	-	
Comissão de manutenção de contas de pagamento fechadas e/ou inativas	0%	0.00 €	-	

Nota 1

Sujeitos às condições cobradas pelos bancos emissores ou recetores das transferências